

Autoriza venda de material e veiculo usado e dá outras providências.

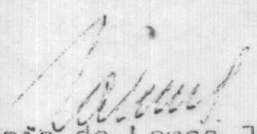
A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica, o Chefe do Executivo, autorizado a vender, a quem maior lance der, um veiculo Kombi VW ano 1962, e diversos materiais usados, sem utilidade pratica para a Municipalidade.
- Artigo 2º - Para a execução do Artigo anterior, fica nomeada uma comissão composta do Chefe do Executivo e mais dois (02) Vereadores, de livre escolha da Mesa Diretora.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 03 de março de 1977.



Sebastião de Assis
Prefeito Municipal



José Antônio de Lemos Jr
Diretor de Administração